



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 899 DE 06 DE abril DE 1983.

"ESTABELECE PRAZO PARA A TRANSLA-
DAÇÃO DE RESTOS MORTAIS DO ANTI-
GO CEMITÉRIO PARA O CEMITÉRIO A-
TUAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dado o funcionamento do atual Cemitério local já bastante tempo, não mais se justifica o uso do antigo Cemitério já que suas finalidades foram encerradas no que tange a sepultamentos;

CONSIDERANDO que, vários e vários Restos Mortais foram translados' do antigo Cemitério para o atual Campo Santo, a pedido de respectivos parentes de desaparecidos ali sepultados;

CONSIDERANDO que, as poucas sepulturas existentes no antigo Cemitério ali permanecem, não por falta de entes queridos dos que ali repousam, mas pela falta de condições da Prefeitura localizá-los devidamente, em virtude da inexistência de registro próprio;

CONSIDERANDO que, pelas circunstâncias mencionadas, as administrações municipais têm encontrado uma barreira quase intransponível ' para manter o Cemitério antigo em condições de zelo e conservação' com respeito aos mortos que ali repousam, como também pela manutenção do bom aspecto urbanístico;

CONSIDERANDO ainda, que cabe ao Poder Público, zelar, entre outras coisas pelo melhor aspecto urbanístico da cidade, para maior satisfação e segurança do povo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para a transladação dos restos



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

mortais existentes no Cemitério antigo, para o atual Cemitério desta cidade.

Art. 2º - Os interessados deverão se dirigir, por escrito, ao Setor Competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Findo o prazo estipulado no artigo "primeiro" deste Decreto, o Poder Executivo Municipal, não mais atenderá a qualquer pedido.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, *06* de *abril* de 1983.

u. J. Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal